

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 188 /2017.

**"Exonera a funcionária efetiva do cargo de Professora PI, e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** a funcionária efetiva, **CILDEIA SILVA VALENTE GOMES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Professora PI**, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 04/04/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 10º dia do mês de Abril de 2017.

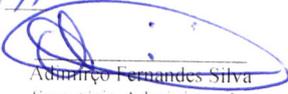
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

  
**Gleibson Moreira Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretario de Administração

### Publicação

Certifico para os devidos fins que afizei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO  
Data 10/04/17

  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretario Administração

Decreto 001/2017



**FUNPREV**  
DIANÓPOLIS

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

**NOME DA SEGURADA: CILDEA SILVA VALENTE GOMES**

Comunicamos a concessão da aposentadoria requerida em 05/01/2017 pela segurada em referência, servidora desta prefeitura, lotada na Secretaria Mul. de Educação – Fundeb 60% – Professora PI, conforme Portaria anexa.

Informamos que a data de início da aposentadoria foi fixada em 04/04/2017.

Dianópolis- TO, 04 de abril de 2017.

Atenciosamente,

  
Elimson Sousa e Silva  
Diretor Executivo do Funprev

Ilma Sra.:  
Vanilucy Silva Trindade  
Diretora do Recursos Humanos  
Dianópolis/TO

06/04/17





**FUNPREV**  
DIANÓPOLIS

**PORTARIA N.º 17/2017**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidor Sra. CILDEA SILVA VALENTE GOMES."*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "A", da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. CILDEA SILVA VALENTE GOMES, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1123483, inscrita no CPF sob o n.º 807.743.931-49, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB 60%, com proventos integrais no valor de R\$ 5.085,76 (Cinco mil oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2017.04.25710P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis-TO, 04 de Abril de 2017.

*Gleibson Moreira Almeida*  
**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

